



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **EMENDA**



Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 3321/2018  
Data: 10/10/2018 Horário: 11:15  
Legislativo - EM 74/2018

Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 216/2018 – DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE PROPAGANDAS EM POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE TELEFONES PÚBLICOS, PRAÇAS E PASSARELAS DE PEDESTRES, de autoria dos Vereadores Matheus Carreiro, Marlos Ribas Mancini e Richard Porto de Rosa.

### EMENDA ADITIVA:

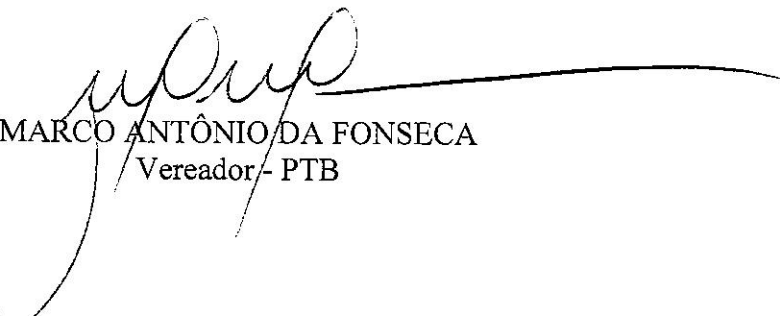
1) Ficam acrescentados ao Parágrafo único do Artigo 1º do PLO Nº 216/2018, entre 'cultural' e 'os dizeres: *ou organizados pelo Poder Público.*, ficando o seguinte:

Art. 1º...

Parágrafo único. Exclui-se desta Lei as propagandas e publicidades destinadas à promoção de eventos de âmbito cultural ou organizados pelo Poder Público.

JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada tem o propósito de não restringir as propagandas e divulgar, portanto, também os eventos realizados pelo Poder Público.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de outubro de 2018.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

